

Nº. 45

ACTA Nº. 45

97-12-10 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA DEZ DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E
NOVENTA E SETE:-----

-----Aos dez dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e noventa e sete, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito os Senhores: Cláudio José dos Santos Percheiro, Manuel da Silva Cruz, Maria José Matos Poveda Miranda, José Mestre Barreiros e Augusto Medeiros Machado, o primeiro Presidente e os restantes Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Lic. Sérgio dos Anjos Amargar.-----

-----Faltaram à reunião os Vereadores Senhores António Manuel Camilo Coelho e António Maria Guerreiro, por motivos que se prendem com a campanha eleitoral em curso.-----

-----Pelas nove horas e trinta minutos, e, depois de verificada a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião-----

-----FALTAS:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relevar as faltas dos Senhores Vereadores António Manuel Camilo Coelho e António Maria Guerreiro.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Em primeiro lugar, procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião anterior, que depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada.-----

-----Seguidamente, o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores deram conhecimento dos assuntos tratados nas várias reuniões efectuadas durante a semana, relativamente às funções que cada um desempenha.-----

-----**I – FINANÇAS**-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria,

respeitante ao dia 97/12/09, o qual acusava um total de disponibilidades da importância de 295.917.284\$50 (DUZENTOS E NOVENTA E CINCO MILHÕES NOVECENTOS E DEZASSETE MIL DUZENTOS E OITENTA E QUATRO ESCUDOS E CINQUENTA CENTAVOS), sendo em cofre: 234.246\$00 (DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL DUZENTOS E QUARENTA E SEIS ESCUDOS) e nas Instituições Bancárias: 295.683.038\$50 (DUZENTOS E NOVENTA E CINCO MILHÕES SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS MIL TRINTA E OITO ESCUDOS E CINQUENTA CENTAVOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----PAGAMENTOS. Foram ratificados os despachos do Senhor Vereador Substituto do Senhor Presidente, que autorizaram pagamentos no valor de 35.136.411\$00 (TRINTA E CINCO MILHÕES CENTO E TRINTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E ONZE ESCUDOS), cujas autorizações se encontram numeradas de seis mil quinhentos e oitenta e três a seis mil setecentos e trinta e nove, conforme competência que lhe foi conferida por deliberação tomada em reunião extraordinária de três de Janeiro de mil novecentos e noventa e quatro, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos, respeitante à presente acta.---

-----PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO DE 1998:- Procedeu-se à apreciação e análise do Plano de Actividades do ano de 1998, tendo a Câmara Municipal deliberado por maioria, com 3 votos a favor dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária e 2 abstenções da Vereadora eleita pelo Partido Socialista Dr^a. Maria José Matos Poveda Miranda e do Vereador eleito pelo Partido Social Democrata, Senhor José Mestre Barreiros, aprovar o referido documento, e bem assim, propor a sua apreciação e aprovação à Assembleia Municipal, conforme determina a alínea b) do nº.2 do artigo 39º. do Decreto-Lei nº.100/84, de 29 de Março, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº.18/91, de 12 de Junho.-----

---ORÇAMENTO PARA O ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO:-
Procedeu-se à apreciação e análise do orçamento para o ano de 1998, elaborado de harmonia

com o Decreto-Lei nº.341/83, de 21 de Julho, o qual apresentava uma receita igual à despesa na importância de 5.961.336 contos (CINCO MILHÕES NOVECIENTOS E SESSENTA E UM MIL TREZENTOS E TRINTA E SEIS CONTOS), o qual vai ser arquivado no maço de documentos, respeitante à presente acta.-----

-----A Câmara Municipal depois de ter apreciado e discutido o referido orçamento deliberou, por maioria, com 3 votos a favor dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária e 2 abstenções da Vereadora eleita pelo Partido Socialista, Dr^a. Maria José de Matos Poveda Miranda e do Vereador eleito pelo Partido Social Democrata, Senhor José Mestre Barreiros, aprovar e propor à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal aquele orçamento, conforme determina a alínea b) do nº.2 do artigo 39º. do Decreto-Lei nº.100/84, de 29 de Março, com a alteração que lhe foi introduzida pela Lei nº.18/91, de 12 de Junho e o artigo 23º.do Decreto-Lei nº.341/83, de 21 de Julho.-----

-----Os Senhores Vereadores Manuel da Silva Cruz, Maria José Matos Poveda Miranda e José Mestre Barreiros, realçaram as qualidades reveladas pela Chefe de Secção Maria Madalena Afonso Leonardo dos Santos Percheiro, na elaboração do documento ora aprovado, nomeadamente o esforço e dedicação demonstrados na sua concepção.-----

-----II - EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES-----

-----PLANOS DE ACTIVIDADES DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES:- Foram presentes os Planos de Actividades a desenvolver no ano de 1998 pela Divisão de Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres da Câmara Municipal que vão ficar arquivados no maço de documentos, respeitante à presente acta.-----

-----Depois de devidamente apreciados e analisados a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os referidos documentos.-----

-----III - TURISMO-----

-----PLANO DE ACTIVIDADES PARA 1998 DA ZONA DE TURISMO DE

ODEMIRA:- Foi presente o Plano de Actividades da Zona de Turismo de Odemira a desenvolver no ano de 1998, que vai ficar arquivado no maço de documentos, respeitante à presente acta.-----

-----Depois de devidamente apreciado e analisado a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido documento.-----

-----**IV - ÁGUAS, ESGOTOS E ELECTRICIDADE**-----

-----ANÁLISES BACTERIOLÓGICAS DE ÁGUA – ANO DE 1997:- Foi presente o ofício nº.11.136, datado de 97/11/28, endereçado a esta Câmara Municipal pela Sub-Região de Saúde de Beja da Administração Regional de Saúde do Alentejo, enviando os boletins de análises bacteriológicas de água nºs. 2.555, 2.556, 2.557, 2.558, 2.559, 2.560, 2.561, 2.562, 2.563 e 2.564, referentes a abastecimentos públicos deste concelho, durante o mês de Novembro findo, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----**V - OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----ARRUAMENTOS EM VILA NOVA DE MILFONTES – RUAS A, B, C e TRAVESSA DO AMADOR – TRABALHOS A MAIS – RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 05-11-1997:-

Foi presente uma informação do Departamento Técnico dando conhecimento que, na deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião ordinária de 97/11/05, consta que a Empresa adjudicatária é a Empresa Sociedade de Construções Edgar & Costa, Limitada, em vez da Empresa Júlio Pires Pereira & Filho, Limitada.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que fosse rectificada a deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 97-11-05, que passa a ter o seguinte teor:-----

-----ARRUAMENTOS EM VILA NOVA DE MILFONTES – RUAS A, B, C e TRAVESSA DO AMADOR – TRABALHOS A MAIS:- Durante a execução dos trabalhos

respeitantes à obra em epígrafe, adjudicada à Empresa Júlio Pires Pereira & Filho, Limitada, verificou-se a necessidade de executar trabalhos a mais.-----

-----Para o efeito, o Departamento Técnico do Município, elaborou uma informação datada de 97/10/23, relativamente à natureza e quantidade dos trabalhos a mais a realizar, e bem assim, um quadro resumo com o respectivo orçamento, no valor de 4.125.093\$00 (QUATRO MILHÕES CENTO E VINTE E CINCO MIL NOVENTA E TRÊS ESCUDOS), acrescido do IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Seguidamente a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que fosse celebrado o respectivo 1º. Termo Adicional ao contrato celebrado em 97/08/20, considerando-se portanto, adjudicados à Empresa Júlio Pires Pereira & Filho, Limitada, os trabalhos em apreço, pela quantia de 4.125.093\$00 (QUATRO MILHÕES CENTO E VINTE E CINCO MIL NOVENTA E TRÊS ESCUDOS), acrescida do IVA à taxa legal em vigor.-----

-----PROLONGAMENTO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A ODEMIRA:-

Na sequência da remodelação da rede de Abastecimento de Água a Odemira verificou-se que duas moradias na zona alta das Barreiras Vermelhas que estavam a ser abastecidas pela conduta que passou a estar afectada à zona baixa, originou que o caudal afluente a estas moradias passou a ser praticamente nulo, pelo que foi elaborada uma informação pelo Departamento Técnico do Município, dos trabalhos a executar, cujo orçamento ascende ao valor de 1.519.292\$00 (UM MILHÃO QUINHENTOS E DEZANOVE MIL DUZENTOS E NOVENTA E DOIS ESCUDOS), acrescido do IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto referido e respectivo orçamento, bem como proceder à execução da obra “Prolongamento da Rede de Abastecimento de Água a Odemira”, em Regime de Empreitada.-----

-----Seguidamente, a Câmara Municipal por considerar de grande necessidade e urgência a

execução da referida obra, deliberou, por unanimidade, proceder a Ajuste Directo, nos termos do artigo 52º. do Decreto-Lei nº.405/93, de 10 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº.101/95 de 19 de Maio, para a execução da obra referida.-----

-----**VI - PATRIMÓNIO MUNICIPAL**-----

-----AUTORIZAÇÃO PARA VENDA DE BENFEITORIAS EXISTENTES NA PARCELA DE TERRENO Nº.203, SITA EM FOROS DO GALEADO, FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES – NUNO JACINTO DE BRITO GERARDO:- Foi presente

uma carta datada de 97/11/18, em que o Senhor Nuno Jacinto de Brito Gerardo, residente no Bairro da Carapinha, nº.11, em Santiago do Cacém, solicita autorização para vender as benfeitorias existentes na parcela nº.203, situada em Foros do Galeado, freguesia de Vila Nova de Milfontes, pelo valor de 16.000.000\$00 (DEZASSEIS MILHÕES DE ESCUDOS).-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não se pronunciar sobre o mesmo, devido à falta de elementos para tal.-----

-----**VII - POSTURAS E REGULAMENTOS**-----

-----REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS DE ACTIVIDADE DESPORTIVA – ALTERAÇÃO:- Foi presente a alteração ao Regulamento de Atribuição de Actividade Desportiva, resultante do trabalho efectuado pela Comissão composta pelos Clubes, Associações, Sociedades e Núcleos Desportivos do Concelho.-----

-----Depois de devidamente apreciada, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a referida alteração, que vai ficar arquivada no maço de documentos, respeitante à presente acta, e bem assim, submetê-la à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, conforme determina a alínea a) do nº.2 do artigo 39 º. do Decreto-Lei nº.100/84, de 29 de Março, com a redacção que lhe foi introduzida pela Lei nº.18/91 de 12 de Junho.-----

-----**VIII - PESSOAL**-----

-----TOLERÂNCIA DE PONTO:- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada uma

proposta para que os Serviços da Câmara Municipal encerrem nos dias 24 e 26 de Dezembro corrente, ficando garantidos os serviços mínimos obrigatórios (Recolha de lixo, Cemitérios, Mercado Municipal, Águas e Estações de Tratamento e Balneários Públicos), tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta.-----

-----**IX - LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES**-----

-----1.- Foram presentes vários processos de obras e loteamentos particulares, que depois de devidamente apreciados, mereceram as deliberações constantes das relações, constituídas por duas e cinco folhas, respectivamente, que ficam a fazer parte integrante da presente acta e se apensam.-----

-----Pelas doze horas e vinte minutos foi fixado um período de meia hora, destinado a intervenção aberta ao público.-----

-----Neste período foram prestados diversos esclarecimentos aos presentes, relativamente aos assuntos apresentados.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do nº.4 do artigo 85º. do Decreto-Lei nº. 100/84, de 29 de Março.-----

-----Eram doze horas e cinquenta minutos.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente, declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, _____, Director do Departamento de Administração Geral, a subscrevi.-----

ÍNDICE

CAPÍTULOS	PAG.
I - Finanças.....	1
II - Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres.....	3
III - Turismo.....	3
IV - Águas, Esgotos e Electricidade.....	4
V - Obras Municipais.....	4
VI - Património Municipal.....	6
VII - Posturas e Regulamentos.....	6
VIII - Pessoal.....	6
IX - Licenciamento de Obras e Loteamentos Particulares.....	7

